



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N. 37/2023

2021/300.10.700/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES DA ENCARNAÇÃO: -----

Faz público que, através do presente Edital, se notifica a empresa Alvorada Celestial Rodeo Unipessoal, Lda., com a última morada conhecida na Rua Quinta do Bispo, Edifício Crisfer, Apto. 803 – 8º andar, 8500-729 Portimão, proprietária do veículo de marca Opel Corsa - B (732 B4), de matrícula 35-88-HX, que por este se encontrar abusivamente estacionado na via pública na Rua de S. Pedro, Urbanização Quinta de S. Pedro – Mexilhoeira da Carregação, concelho de Lagoa, considerando as competências a que se referem as alíneas ee) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o previsto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3, ambos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, no artigo 163.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 164.º, todos do anexo ao identificado Decreto-Lei (Código da Estrada), foi removido para as instalações da Garagem 5 de outubro, no sítio do Mato Pinheiro – Lagoa, após o cumprimento dos necessários procedimentos legais. -----

---- Nesta conformidade, ao abrigo do dispositivo nos artigos 165.º e 166.º, ambos do Código da Estrada, notifica-se o proprietário do veículo supra identificado para proceder à remoção do mesmo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital. -----

---- Para a entrega do veículo deverá contactar os serviços municipais, com a finalidade de realizar prévia prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e adquirido, por ocupação, por esta Autarquia Local, com os efeitos e consequências decorrentes do Código da Estrada, sendo-lhe dado o destino que se considerar mais conveniente. -----

---- Não havendo interesse no veículo, deverá igualmente contactar os serviços municipais no sentido de promover as necessárias formalidades legais e assumir as responsabilidades decorrentes do Código da Estrada, Registo Automóvel e imposto único de circulação. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **Edital** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Câmara Municipal e no sítio institucional www.cm-lagoa.pt-----

Lagoa, 14 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves da Encarnação)